

## DESPACHO DO GESTOR

**DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
PARA: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO:**

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANÁS-TO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, como também nas disposições contidas a Lei Federal n. 8.666/93 de 21 de Junho de 1.993, e alterações introduzidas pela Lei n. 8.883/94, autorizo o responsável pelo setor de licitação providenciar os tramites legais para contratação de pessoa FÍSICA ou JURIDICA, para locação de veículos com condutores para atender no transporte dos alunos da rede Municipal e Estadual da zona rural para zona urbana e vice-versa no exercício de 2021, ficando a inteira disposição da secretaria Municipal de Educação de Ananás nos dias letivo conforme calendário escolar 2021.

*Tendo em vista a previsão para o retorno das aulas presenciais e a necessidade comprovada em locar veículos compor a frota de veículo do município de Ananás.*

AOS 23 DE AGOSTO DE 2021.

  
**ACLEYLTON COSTA DO CARMO**  
Gestor Do Fundo Municipal De Educação

**ACLEYLTON COSTA DO CARMO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO E CULTURA  
PORTARIA: N 11 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

RUA JK, NUMERO 210, CENTRO CEP: 77.890-000, ANANÁS TOCANTINS